

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DA BAJOUCA, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 7**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bajouca, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- f) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 175 e deu origem ao compromisso n.º 684/2022;
- g) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

- h) A minuta da adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da

Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bajouca em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Bajouca em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Bajouca**, NIPC 501150439, com sede em Rua Voluntários 25 de Novembro, N.º 3 - Bajouca, e com o endereço eletrónico [junta-freg.bajouca@sapo.pt](mailto:junta-freg.bajouca@sapo.pt), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Nelson Manuel Carreira Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada em 1 de fevereiro de 2022 (adenda n.º 5), e em 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de dezembro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

#### **Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos



deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

### Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Bajouca	Requalificação do arruamento paralelo ao Largo dos 13

Planta de localização: Arruamento paralelo ao Largo dos 13”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021      175	Requalificação do arruamento paralelo ao Largo dos 13	28 498,63€

Orçamentação - Arruamento paralelo ao Largo dos 13”

### Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

### Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

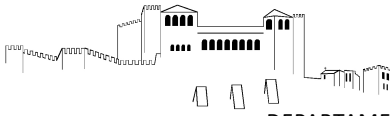
### Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

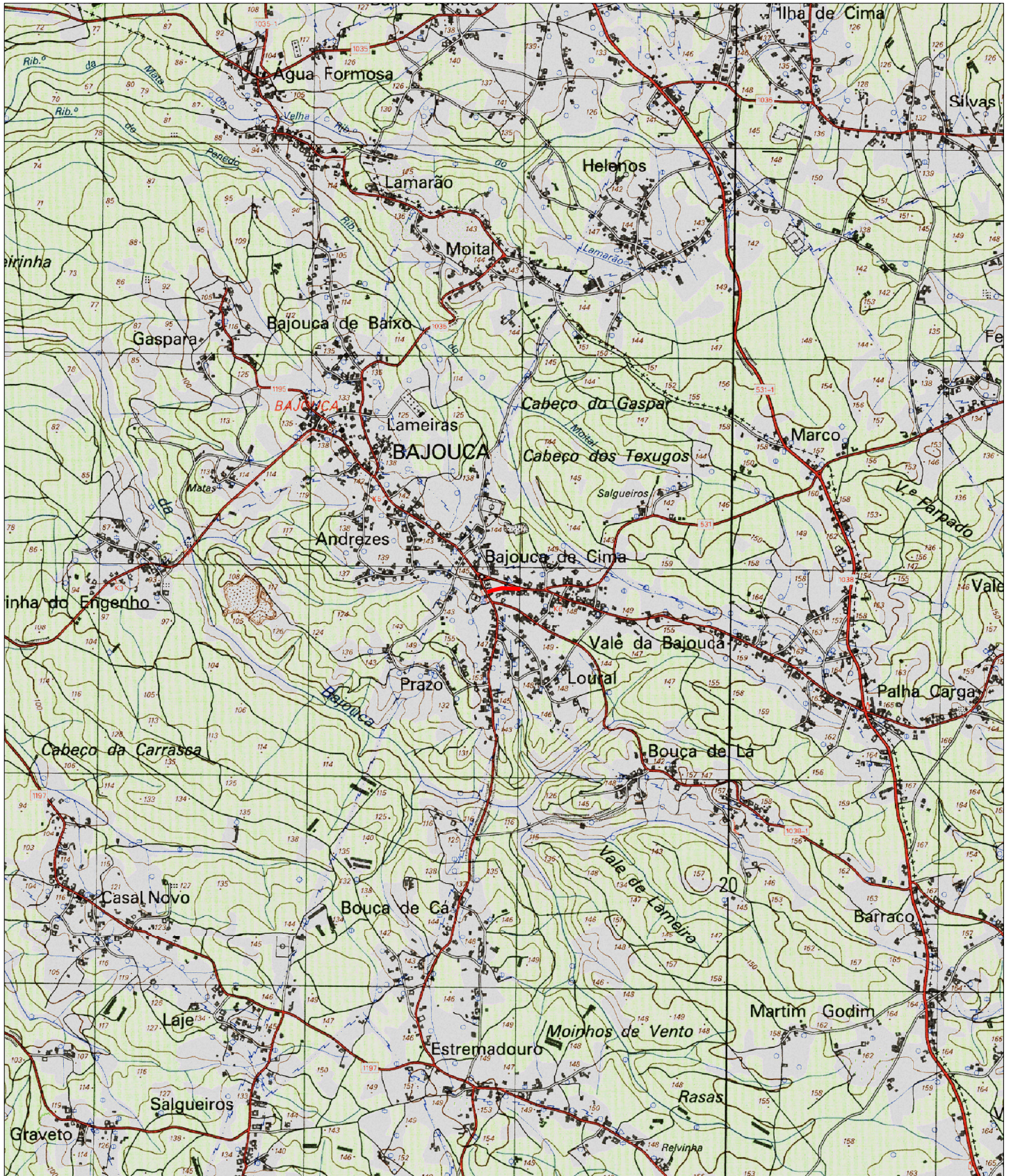
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) folhas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca | Nelson Manuel Carreira Ferreira



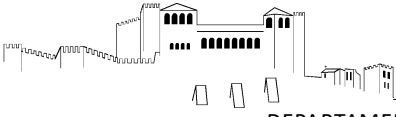
Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar



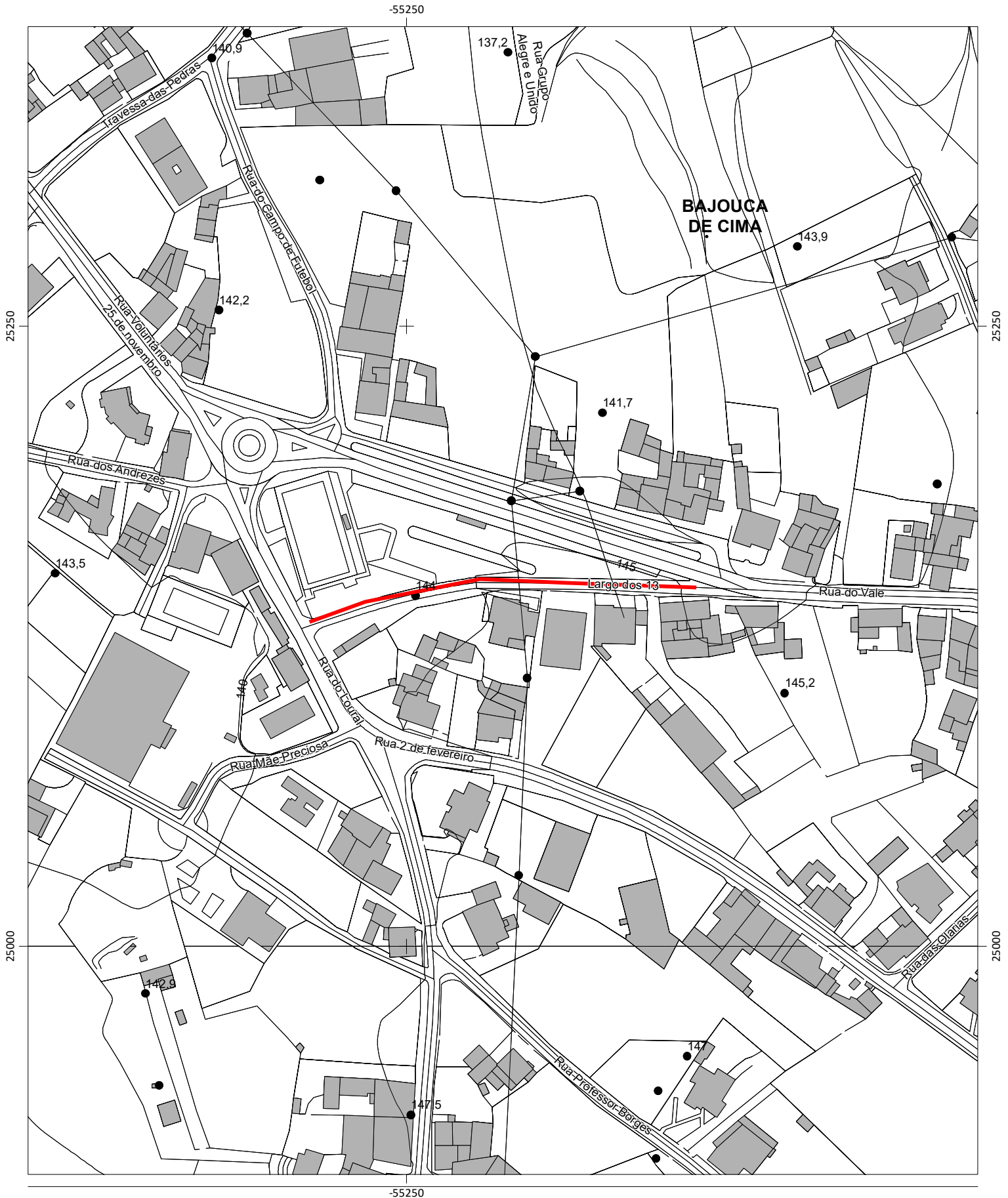
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 05/06/2024



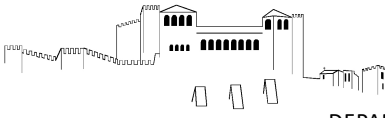
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 05/06/2024

0 50 Metros



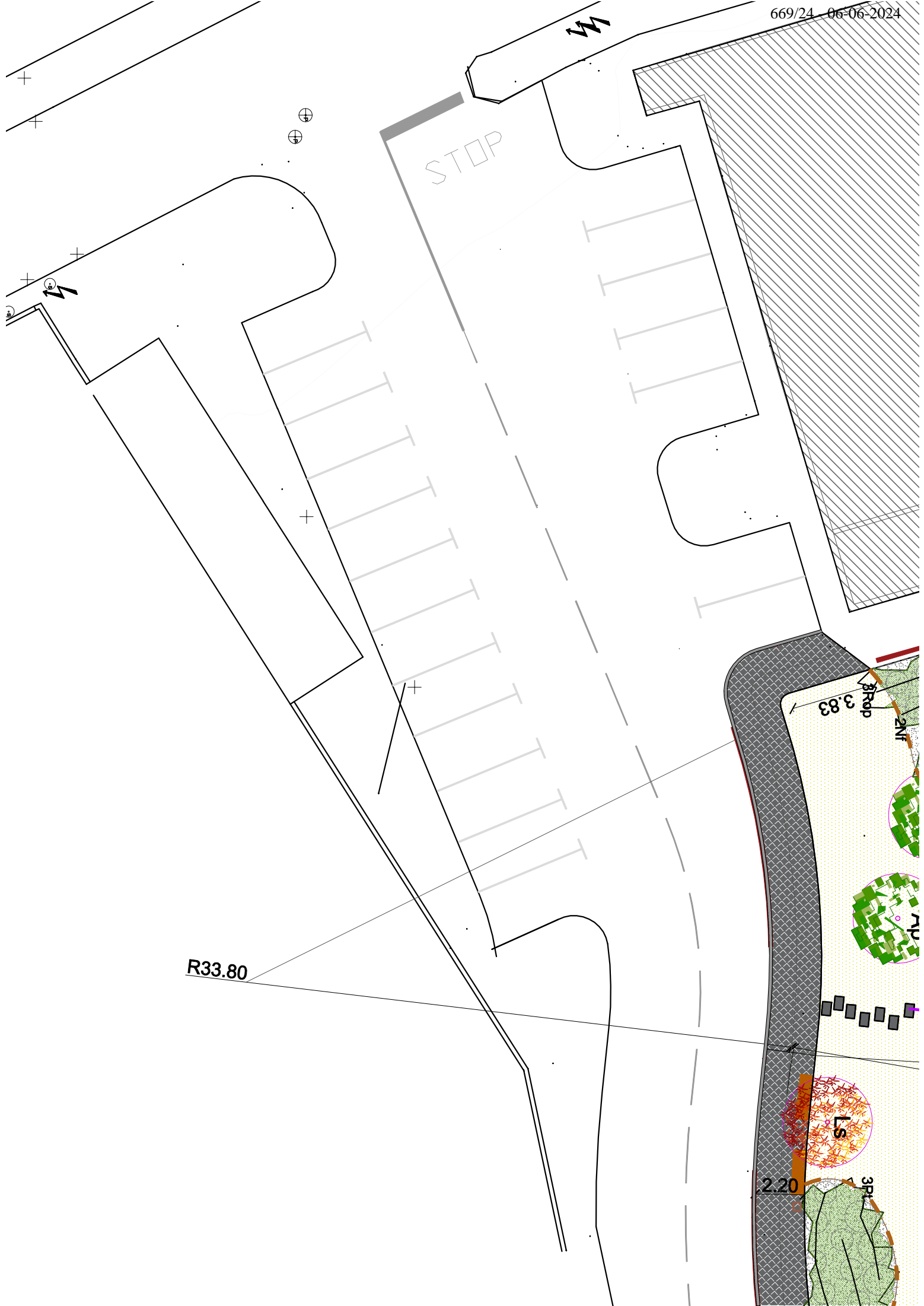
### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 05/06/2024



STOP

W

R33.80

3.83  
3P1

LS

2.20

3P1

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia da Bajouca					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Requalificação do arruamento paralelo ao Largo dos 13				
1.1	Trabalhos preparatórios:				
1.1.1	Remoção de lancis com diversas tipologias e respectivas fundações, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em vazadouro certificado para tratamento destes residuos, todos os trabalhos e materiais.	180,00	ml	1,10 €	198,00 €
1.1.2	Remoção de calçada miuda para posterior reposição, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos sobranes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, colocação da calçada em estaleiro até à reposição, assim como a execução de todos os trabalhos	120,00	m2	1,00 €	120,00 €
1.2	Pavimentação				
1.2.1	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	1 550,00	m2	7,50 €	11 625,00 €
1.2.2	Fornecimento e assentamento de lancil em betão de 0,12x0,25x1,00 (recto e curvo), incluindo fundação em betão ciclópico, corte e demolição do pavimento existente, abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refecimento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários	200,00	ml	13,00 €	2 600,00 €
1.2.3	Assentamento de calçada miuda de pedra de vidro branco, com 5/5 cm de aresta, assente à fiada no remate ao lancil calcário aplicado, incluindo abertura de caixa com 0,25m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,15m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento	320,00	m2	12,00 €	3 840,00 €
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem para os vários circuitos, incluindo caixas de derivação com tampa, acessórios, movimento de terras (abertura e fecho de valas), apoio de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários ao correto funcionamento da instalação, sendo:				
1.3.1.1	PEAD 63 para a iluminação pública e rede de distribuição BT	650,00	ml	2,70 €	1 755,00 €
1.3.1.2	PEAD 90 para a rede de distribuição BT (ligação as portinholas)	225,00	ml	3,50 €	787,50 €
1.3.1.3	PEAD 160 para a rede de distribuição BT principal	600,00	ml	4,00 €	2 400,00 €
1.3.1.4	Caixa de visita tronco-cónica, com tampa.	8,00	un	100,00 €	800,00 €
1.3.1.5	Caixa de visita para armário de distribuição, com tampa	6,00	un	100,00 €	600,00 €
1.4	Drenagem Pluvial				
1.4.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 5cm de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada.				
1.4.1.1	Com diâmetro 315mm	120,00	ml	6,00 €	720,00 €
1.4.2	Construção de sumidouro, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	8,00	un	100,00 €	800,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia da Bajouca					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.4.3	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refecimento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	4,00	un	100,00 €	400,00 €
1.4.4	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm. da classe D400. conforme norma EN 124.	4,00	un	60,00 €	240,00 €
				Total	<b>26 885,50 €</b>
				Total c/ IVA	<b>28 498,63 €</b>